



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°064, de 26 de Maio de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n°109, de 25 de Maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto - lei n°73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP n°001-01.343/93**.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na cidade de São Paulo- SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$50.000.000.000,00 (Cinquenta bilhões de cruzeiros) para Cr\$618.132.262.593,00 (Seiscentos e dezoito bilhões, cento e trinta e dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 26 de Março de 1993

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON